

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Leilson de Souza Lyra

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor da empresa PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente à aquisição de peças destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme Ofício nº 004/2017 do processo nº 7866/2016.

Quissamã(RJ), 25 de maio de 2017.

*João Carlos Pinto*

*Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca*

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 004/2017, Processo nº 7866/2016, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã(RJ), 25 de maio de 2017.

*Luciano de Almeida Lourenço*

*Chefe de Gabinete do Prefeito*



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração  
a. SESMT – Serviço Espec. Em Engenharia de Segurança e Medicina  
do Trabalho.  
Rua Barão de Vila Franca, 376 – Centro – Quissamã – RJ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS  
REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA – COMISSÃO  
INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**

A Prefeita de Quissamã Maria de Fátima Pacheco, no exercício de suas atribuições legais, convoca todos os servidores públicos concursados para participarem da eleição que elegerá os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR5, aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

Todos os servidores públicos concursados da Prefeitura Municipal de Quissamã, que queiram ser representantes dos empregados na eleição da CIPA, deverão se inscrever no período de 09/06/17 a 23/06/17, no horário de 8:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30.

O local das inscrições será no SESMT, antigo PSO situado na Av. Barão de Vila Franca nº 376 Centro -Quissamã-RJ.

Para todos os inscritos serão fornecidos protocolo com número; nome do candidato e data de sua inscrição. A relação dos inscritos, as regras e o roteiro da eleição serão publicados e divulgados no dia 28 de junho de 20167 através de edital.

A votação será on-line, votenapipa.quissama.rj.gov.br e nos lugares de difícil acesso a internet será através de cédulas, iniciando as 08hs do dia 03/07/2017 se estendendo até o dia 06/07/2017, com encerramento as 17:00. A apuração dos votos e divulgação dos resultados será realizada as 08:00 do dia 07/07/2017

Serão formadas 02(duas) CIPAS: Secretaria Municipal de Saúde CIPA 01 e demais secretarias CIPA 02

Quissamã, 24 de maio de 2017

Maria de Fátima Pacheco

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 - 02º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2460/2015 – FMAS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e Connection Quissa Comércio e Serviços de Informática Ltda – Me.
- 4 – Objeto: locação de máquinas copiadora, impressora e scanner a laser monocromática, velocidade de impressão alta de até 32ppm- para uma simples e até 13 ppm para impressão duplex, com resolução de 1200 x 1200dpi, interface de rede e USB. Com franquia de 16000 cópias, fornecimento de toner e substituição de cilindro caso seja necessário. Suporte on site com atendimento em até 24 horas,
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período e redução do valor, com fundamento no Art. 57, incisos c/c Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2017.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal  
de Assistência Social

Geral: (022) 2768-9300 Ramal: 9406



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**  
**Processo Administrativo nº 4170/2017**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto radiológico, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal

Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de início do fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA VISTORIA:** 07/06/2017 – 09:30 horas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 427.000,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/06/2017 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta magenta HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

**OBS: O edital estará disponível para retirada até o dia 07/06/17, às 09:00 horas.**

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS N. 012, em 25 de maio de 2017.

Nomeia a Gestora do Termo de Fomento nº 001/2017.

**O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º inciso VI da Lei 13.019/14;

**CONSIDERANDO** a Parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, Termo de Fomento nº 001/2017, Processo Administrativo nº 4093/2017;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica nomeada como Gestora do Termo de Fomento a servidora **Fernanda Corrêa Barcellos**, matrícula 9375.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 25 de maio de 2017.

Linaldo de Souza Lyra  
Secretário de Saúde

**A dose de prevenção que a nossa gente precisa**

**VACINAÇÃO contra H1N1**

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.